

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.173/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA GEROTTI**.

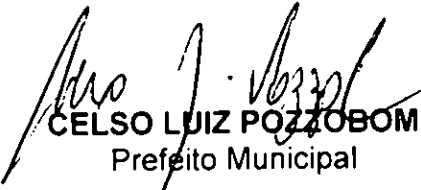
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA GEROTTI**, portadora do RG n.º 22.229.246-5-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 123.483.738-23, nomeada em 02 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10637/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.872 (cinco mil oitocentos e setenta e dois) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE-AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 novembro 1920 17
DE Nº 1122
UMUARAMA 24 1 19 1920 17
Imane Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS